

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023
EDITAL 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.959 de 26 de outubro de 2023, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, destinado a contratações temporárias por excepcional interesse de **MOTORISTA**, para atuar junto às Secretarias Municipais.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

1.1 O cargo, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal e a remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Motorista	05	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	40 horas semanais	Padrão 06 = R\$ 1.585,97

1.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais e benefícios:

a) Remuneração por serviços extraordinários, na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; repouso semanal remunerado; adicional de insalubridade, adicional noturno e gratificação natalina (integral e ou proporcional); Inscrição no Regime Geral de Previdência Social; Férias integrais e/ou proporcionais conforme a duração do contrato.

b) **Auxílio-alimentação**, composto por uma cesta básica composta de alimentos e produtos de higiene e por uma Cesta Verde composta de alimentos produzidos e ou processados por agricultores familiares do Município de Tenente Portela.

1.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os devidos descontos fiscais e previdenciários.

1.3 As atribuições do cargo são as constantes no Anexo II.

1.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, consoante dicção da Lei Municipal nº 2.546/2018, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização da seleção acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Para ter acesso a todos os editais do processo seletivo o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, (extrato do edital de abertura das inscrições e homologação do resultado final), ou no site www.tenenteportela.rs.gov.br, na aba Cidadão – Concursos – Processo Seletivo.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **22 de novembro a 28 de novembro de 2023, de forma presencial**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na praça Tenente Portela, nº 23, centro - Tenente Portela. No momento da inscrição, o candidato **deverá anexar a ficha de inscrição (Anexo I) do lado de fora do envelope, que deverá estar lacrado**, contendo em seu interior os Documentos e Títulos exigidos para a inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios, abaixo listados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar na identidade ou CNH;
- c) Cópia comprovante de residência em seu nome atualizado (ex: conta de água, luz ou telefone) ou quando não possuir deverá apresentar declaração de endereço.
- d) Cópia de Comprovação da quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição 1º e 2º turno ou, certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral);
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- f) Documento que comprove a formação exigida para a função do cargo que se inscreveu;

- g) Cópia de Títulos para a Prova de Títulos, conforme estabelecido no item 4;
- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "D".

2.5 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2.6 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

I – Ser brasileiro ou português com reconhecimento do gozo dos direitos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

II – Ser maior de 18 anos;

III – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.7 O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas e incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	21/11/2023
Período de inscrições	22 a 28/11/2023
Homologação das inscrições	04/12/2023
Prazo para interposição de recursos das inscrições	05 e 06/12/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	12/12/2023
Prazo de interposição de recurso da prova de títulos	13/12 e 14/12/2023
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	19/12/2023

4. DA ANÁLISE DE CURRICULIM VITAE (Classificatório):

4.1 A escolaridade mínima exigida para o cargo/função não será objeto de avaliação/pontuação, bem como não será objeto de avaliação/pontuação a escolaridade que precede a mínima exigida para o cargo.

4.2 Os certificados ou Diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por

instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

4.3 Nos casos em que o Certificado ou Diploma de Conclusão que comprova a escolaridade mínima exigida para o cargo ainda não tenha sido emitido/expedido pela instituição oficial de ensino e/ou esteja em fase de registro, serão aceitas declarações que comprovem a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar o histórico escolar no momento da inscrição e o Certificado ou Diploma de Conclusão tão logo seja expedido pela instituição.

4.4 Não serão aceitas as declarações de que trata o item 4.3 quando a titulação apresentada for objeto da prova de títulos, isto é, de avaliação para fins de pontuação.

4.5 Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos no presente edital.

4.6 Somente serão considerados os documentos comprobatórios transcritos na ficha de inscrição (anexo I).

4.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, de acordo com os critérios da tabela abaixo:

4.7.1. MOTORISTA

ESPECIFICAÇÕES		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ensino Médio Completo		50
2.Experiência profissional a área de atuação **	Experiência comprovada em Transporte Coletivo e/ou Escolar por período igual ou superior a 6 (seis) meses.	20
	Experiência comprovada em Transporte coletivo e/ou Escolar por período igual ou superior a 12 (doze) meses.	30

Observações:

- O curso de requisito para provimento da função não será utilizado para pontuação.

- Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou qualquer outra forma de documento, que não seja documento legalmente expedido por órgão oficial.

-**A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho), Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

5. DOS RECURSOS

5.1 Após a publicação do resultado das inscrições homologadas, o candidato poderá apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2 Após a publicação do resultado da prova de títulos, poderá o candidato apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.3 A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na praça Tenente Portela, nº 23, centro, nesta cidade, contendo o nome, número de inscrição do candidato e as razões fundamentadas.

5.4 O recurso será encaminhado à comissão Permanente de Seleção e Avaliação em Processos Seletivos que analisará e apresentará o parecer final.

5.5 Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital serão considerados intempestivos e não serão analisados.

OBS: É OBRIGATÓRIO INDICAR QUE TRATA-SE DO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010//2023 E DIRECIONAR O RECURSO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos aprovados.

6.2 A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos apresentados.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência no cargo que irá ocupar;
- b) Candidato mais velho;
- c) Sorteio Público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 Todo processo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, bem como no site do município: www.tenenteportela.rs.gov.br, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições com notas da prova de títulos e homologação final, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

8.2 A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e todo o processo será registrado em ata.

8.4 Fará parte integrante do presente Edital, como anexo, a Ficha de Inscrição do presente certame e as atribuições do cargo.

8.5 Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente Edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.

8.6 O Processo Seletivo terá validade de 12(doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 21 de novembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

REGISTRADO
SOB N° _____ NO LIVRO DE EDITAIS N° FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
Assinatura do funcionário responsável

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado

Nº INSCRIÇÃO:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Estado Civil: _____ Telefone : _____

Endereço : _____

Número: _____ Bairro: _____ Cidade : _____

E-mail: _____

Cargo pretendido: _____

Descrição dos títulos (cópias deverão estar em anexo)

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Recebi em: ____/____/2023

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Assinatura do Candidato: _____

Observação: o número de inscrição é de preenchimento da comissão avaliadora.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte escolar, de passageiros e cargas. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de urgência. Providenciar na limpeza e conservação dos veículos. Providenciar no abastecimento de combustível, água, lubrificantes e demais equipamentos obrigatórios. Comunicar ao superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos e equipamentos do mesmo. Executar outras tarefas correlatas. O servidor se obriga a realizar cursos de reciclagem ou qualificação para executar atividade conforme a necessidade do interesse público de acordo com os requisitos e exigências de habilitação de condutor descrita na legislação específica.